



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.450/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nº 1.092 de 09 de abril de 2007 e nº 1.140 de 23 de junho de 2009 e, Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 1.450 de 09 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do Município de Bom Jesus do Amparo, as pessoas abaixo relacionadas, para a gestão 2021/2025:

I.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- Titular: Suzana Campos Gomes
- Suplente: Daniela Menez Afonso Santos

III.

IV.

V. Representantes dos Pais ou responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública

- Titular:
- Suplente:
- Titular: Eliane Matilde Oliveira
- Suplente: Solange de Assis Almeida Silva

VI.

VII.

VIII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

IX.

X.

Art. 2º -

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, em especial, altera o Decreto nº 044/2021 c/c 002/2023.

Bom Jesus do Amparo-MG, 17 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL